



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 194, DE 2020

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus)

Sugere ao Ministro da Educação que providencie a realização, em regime de urgência, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), para que os médicos aprovados possam colaborar no combate à pandemia de COVID-19.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro de Estado da Educação,

Estamos enfrentando uma crise sanitária sem precedentes em decorrência da pandemia de COVID-19, que coloca em risco a população brasileira, em especial as pessoas idosas e as mais vulneráveis.

Esta Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (CEXCORVI) apresenta esta Indicação, com o objetivo de colaborar no combate a esta doença.

O que tem se observado em países nos quais a doença está mais disseminada é o colapso dos serviços de saúde, com a falta de profissionais não só pela alta demanda, mas também pelo fato de que estão mais suscetíveis a se infectarem pelo coronavírus.

Neste contexto, existem cerca de vinte mil brasileiros formados em medicina no exterior, aguardando a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida). A Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, estabeleceu este exame, e determinou uma periodicidade semestral.

Entendemos que a crise vigente demanda uma atuação de todos os setores governamentais, e um belo exemplo que poderia ser dado pelo Ministério da Educação seria a convocação para um Revalida imediato. Os médicos aprovados já poderiam ser aproveitados para atuação no combate à pandemia de COVID-19, que tende a se arrastar por vários meses.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA	Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS
Deputado JORGE SOLLA	Deputado HIRAN GONÇALVES
Deputado DR. ZACHARIAS CALIL	Deputada MARIANA CARVALHO
Deputado PEDRO WESTPHALEN	Deputada DRA. SORAYA MANATO

FIM DO DOCUMENTO
